

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

QUÍMICO

QUÍMICO II

QUÍMICO III

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 679

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 934

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 935

DESCRIÇÃO:

Sumária:

Desenvolver atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao seu campo de atuação.

Detalhada:

- Pesquisar, desenvolver e adaptar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuadas, para utilização em novos trabalhos e experimentos.
- Estabelecer ou selecionar métodos de preparação e purificação de substâncias químicas, baseando-se em métodos e procedimentos da literatura técnico-científica, para utilização em pesquisas e em atividades de ensino.
- Analisar e estudar estruturas das substâncias, empregando métodos e técnicas químicas.
- Proceder à purificação de solventes e reagentes em graus especiais de pureza, utilizando métodos e técnicas indicadas.
- Operar e realizar testes rotineiros em equipamentos complexos, para auxiliar na execução de trabalhos e na correta manutenção dos mesmos.
- Participar na elaboração e planejamento de projetos didáticos e científicos, atendendo à demanda de sua área de atuação.
- Participar com os docentes na orientação de pessoal técnico, alunos, estagiários e outros, nos aspectos técnicos e de interpretação de resultados.
- Colaborar com docentes e alunos em publicações de trabalhos técnicos e científicos.
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização, sob orientação de docentes, promovendo a divulgação dos trabalhos desenvolvidos.
- Participar no planejamento e instalação de equipamentos novos.
- Promover ou executar o tratamento e o descarte de resíduos e solventes com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:

- Participar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação.
- Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade.
- Participar no treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.
- Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:

- Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação.
- Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não à captação de recursos.
- Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.
- Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando, quando necessário, as atividades dos funcionários das faixas I e II.
- Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

QUÍMICO	QUÍMICO II	QUÍMICO III
---------	------------	-------------

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 679	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 934	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 935
---	---	---

<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de graduação completo em Química, com carga horária mínima fixada pelo MEC. • Registro no órgão profissional. • Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência. • Conhecimento de informática. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função; ou • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h; ou • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função; ou • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h; ou • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação; ou • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.
---	---	--

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010.

Presidente